

ATA CIRCUNSTANCIAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (22/08/2025), às nove horas (09:00), data marcada para realização da sessão pública, deu-se a abertura do referido pregão presencial, o Agente de Contratação/ Pregoeiro **NOEL FERREIRA DA COSTA**, reuniu-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Constitui objeto da presente licitação: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DEMANDANTES DO MUNICIPIO DE CAROEBE-RR**, com os fins especificados no Termo de Referência e Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se da seguinte forma, a Agente de Contratação/Pregoeiro recebeu os documentos referentes ao credenciamento oferecido pelo interessado que se fez presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Fez-se presente a seguinte Empresa: **G. TEIXEIRA SOUSA - ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02**. Em ato contínuo o Agente de Contratação/pregoeiro fez análise da documentação do credenciamento. Após análise da documentação a Agente de Contratação, constatou que a empresa atendeu ao credenciamento, ficando a mesma credenciada.

EMPRESA		CNPJ
G. TEIXEIRA SOUSA - ME,		17.489.755/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	RG	CPF
GRACILENE TEIXEIRA SOUSA	3135578 SSP/RR	907.365.912-49

Em ato contínuo foi entregue o Envelope 01 contendo a Proposta de Preço, que foi aberto em seguida pelo Agente de Contratação. a empresa **G. TEIXEIRA SOUSA - ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02**, estava adequada ao que foi solicitado no edital, ficando CLASSIFICADA.

EMPRESA	Preço da Proposta Escrita para os Lotes I, II e III
G TEIXEIRA SOUSA - ME	R\$ 279.413,00

A Agente de contratação convidou o autor da proposta vencedora, a Empresa: **G. TEIXEIRA SOUSA - ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02**, para redução do valor, onde a mesma aceitou, ficando um valor global de: **R\$ 279.413,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e treze reais)**. A Agente de contratação considerou que os preços obtidos estão dentro da média, e abaixo do valor estimado conforme termo de referência do edital. Encerrada a etapa de negociação o agente de contratação verificou que nada consta no SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidônea e Suspensa – CEIS.

Em ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) do Licitante que teve sua proposta classificada. A empresa: **G. TEIXEIRA SOUSA - ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02**, Após a apreciação, os documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

Em ato contínuo e em razão de não haver outras propostas, o Agente/Pregoeiro declarou vencedor do presente Pregão, a Empresa: **G. TEIXEIRA SOUSA-ME, CNPJ:**



17.489.755/0001-02, com o total de: 279.413,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e treze reais).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei. O resultado do Pregão presencial será publicado no Diário Oficial dos municípios Diário Oficial da União e Jornal Folha de Boa Vista.

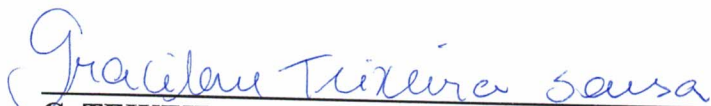
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pelo representante da Empresa presente ao final relacionados.



NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro

PARTICIPANTE(S):



G. TEIXEIRA SOUSA-ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02

Representante